



Decreto Nº: 401/2024

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 831.705,34 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e cinco reais, trinta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado | 100.426,96 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 100.426,96 |
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 69.791,26 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 69.791,26 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 170.218,22 |

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado | 15.983,06 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 15.983,06 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 15.983,06 |

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado | 3.493,91 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 3.493,91 |
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 3.005,74 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 3.005,74 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 6.499,65 |

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.50.41 - Contribuições | 63.692,28 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 63.692,28 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 63.692,28 |

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado | 52.290,40 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 52.290,40 |



Decreto Nº: 401/2024

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 4.803,54 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 4.803,54 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 57.093,94 |
| 2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA | |
| 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado | 12.225,39 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 12.225,39 |
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 24.045,92 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 24.045,92 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 36.271,31 |
| 2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT | |
| 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado | 1.883,18 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 1.883,18 |
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 114,43 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 114,43 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 1.997,61 |
| 2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL | |
| 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado | 8.948,01 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 8.948,01 |
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 6.758,67 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 6.758,67 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 15.706,68 |
| 2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS | |
| 3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 432.837,61 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 432.837,61 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 432.837,61 |
| 2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA | |
| 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado | 15.380,67 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 15.380,67 |
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 10.281,38 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 10.281,38 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 25.662,05 |
| 2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO | |
| 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado | 3.298,47 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 3.298,47 |
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 1.502,87 |
| 16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem | 1.502,87 |



Decreto Nº: 401/2024

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.801,34

2173 - MAC - CREADH

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

941,59

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem

941,59

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 941,59

TOTAL DA UNIDADE: 831.705,34

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 831.705,34



Decreto Nº: 401/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES | | | | | |
|--------------------------------------------|--------------|---------|-----------|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 16050000 - Assistência financeira da União | 831.705,34 | 0,00 | | | |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 2 de Agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna